



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Adilson Manhadosco

**1º SECRETÁRIO:** Lucas Blatt

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Schmitt, Flávio Prigol, Holdi Romer, Jair de Sousa, Marli Wollmann, Lucas Blatt e Mauro Weigmer.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Adilson Manhadosco, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi aprovada, sem discussão por unanimidade de votos, Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Lucas Blatt para fazer a leitura da matéria do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a seguinte pauta: **Edital de Convocação nº 029/2019; Indicação nº 040**, de autoria do Vereador Flavio Prigol que Sugere instalação de um alambrado no gramado próximo ao parquinho no matinho na Rua Apucarana; **Ofício nº 365**, advindo do Executivo Municipal em substituição ao Ofício nº 348, relativo a Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 036/2019; **Ofício nº 366**, subscrito pelo Prefeito Municipal, convidando os Vereadores para repasse de equipamentos Agrícolas adquiridos em parcerias com a Itaipu Binacional, a ser entregue no dia 06 de setembro de 2019, às 14:00 horas; **Ofício nº 370**, advindo do Executivo Municipal, solicitando realização de Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei 037/2019; e, **Ofício nº 1871/19**, do Tribunal de Contas do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Legislativo, exercício financeiro de 2018. **GRANDE EXPEDIENTE: utilizou-se da Tribuna o Vereador Lucas Blatt**, Comentou sobre a viagem realizada juntamente com o Prefeito Municipal para a Capital do Estado. **Vereador Flavio Prigol**, reportou-se sobre a importância da sua indicação 041 que estava apresentando nesta Sessão e entre outros assuntos. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE, PROJETO DE LEI Nº 033/2019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1625, de 12 de dezembro de 2018, conforme ofício nº 370, de autoria do Prefeito Municipal, que solicitou a retirada do Projeto ora em questão, os Vereadores em votação aprovou por unanimidade a retirada com a devolução do mesmo para o Executivo Municipal; e, **Indicação nº 041**, de autoria do Vereador Flavio Prigol, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se das explicações os Vereadores Ademir**



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Kochenborger, Holdi Romer, Flavio Prigol e Lucas Blatt. O áudio da Sessão fará parte desta ata, ficando arquivada o áudio arquivada na página do site da Câmara ou no Facebook. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário. Pato Bragado, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Lucas Blatt**  
**1º Secretário**

**Adilson Manhabosco**  
**Presidente**